



A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, nos termos dos §§ 4.º e 8.º do artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte:

LEI N. 9.785.

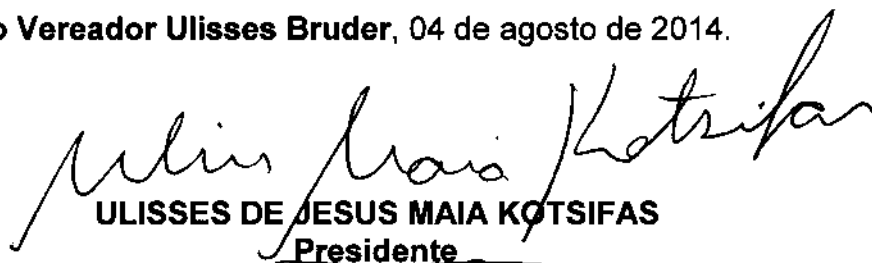
Autores: Vereadores Mário Verri e Luciano Marcelo Simões de Brito.

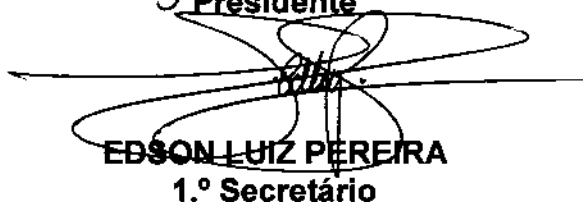
Denomina a Rua 34.011, situada na Zona 34.

Art. 1.º Fica denominada **Carteiro Daniel Rocha** a Rua 34.011, situada na Zona 34, em toda a sua extensão.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 04 de agosto de 2014.


ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente


EDSON LUIZ PEREIRA
1.º Secretário